



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), realizada no dia 23 agosto de 2018, às 16 horas, na sala 25.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas,
2 na sala vinte e cinco, reuniu-se a Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e
3 Sociedade, com a presença dos seguintes Conselheiros: o Professor Doutor Jorge Luís
4 Ribeiro dos Santos; a Professora Doutora Micheli Pereira de Melo; o Professor Doutor
5 Edieter Luiz Ceconello; a Professora Mestra Lorena Santiago Fabeni; o Professor Mestre
6 Hirohito Diego Athayde Arakawa; a Técnica Administrativa Eliana Borges da Silveira; a
7 Técnica Administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda; a Técnica Administrativa
8 Maria Rosa Gonçalves da Silva e a Discente Amanda Bona, sob a Presidência do
9 professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Verificando o Quórum, a Presidência
10 cumprimentou todos dando início a reunião, passamos a apreciar os seguintes ponto de
11 pauta: **1º- CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE UNIFESSPA, OAB E SUSIPE:** Nesse
12 ponto, a presidência apresentou o plano de trabalho relativo ao Acordo de Cooperação
13 entre Unifesspa, OAB e Susipe. Em seguida foi deliberado sobre a aprovação e
14 coordenação do referido convênio, em votação o mesmo foi aprovado, por unanimidade.
15 Em discussão sobre a coordenadoria do projeto, a Congregação aprovou a professora
16 Lorena Santiago Fabeni como coordenadora do Convênio pela Unifesspa. **2º-**
17 **EXTENSÃO DE SALAS DO IEDS (QUEBRA DE PAREDE):** Nesse ponto, a presidência
18 fez a leitura do memorando nº 256/2018-SINFRA, sobre estudo de viabilidade para
19 quebra de parede salas para transformação em uma única sala de aula no prédio do
20 IEDS. Foi esclarecido que a referida obra seria necessária devido a superlotação da
21 turma 2018 do curso de Direito, a qual possui setenta (70) discentes matriculados. Devido
22 a quantidade de estudantes na supracitada turma, falta espaço para os estudantes e os
23 professores realizem suas atividades diárias. De acordo com laudo técnico da SINFRA, as
24 salas vinte e três (23) e vinte e quatro (24), as salas vinte (20) e vinte e um (21) no piso
25 superior e as salas três (03) e da FADIR no térreo, do ponto de vista estrutural, podem ser
26 transformadas em uma única sala, foi enfatizado, porém que para as salas 23 (Vinte e
27 três) e 24 (vinte e quatro) haveria menor custo devido a estrutura das demais salas
28 possuem itens como divisórias, diversos pontos elétricos e de rede. Foi deliberado sobre
29 a acessibilidade das salas do piso superior, considerando que o elevador do prédio do
30 IEDS nem sempre funciona corretamente. Após discussão a Congregação decidiu pela
31 quebra da parede que divide a sala 03 (três) e a sala administrativa da FADIR, sendo
32 aprovado por unanimidade. Finalizando, a Congregação discutiu também sobre a falta de
33 recursos do IEDS para financiar a obra, ficou decidido que a Unidade solicite a SINFRA o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

34 custeio das despesas referentes a transformação do espaço. **3º- DECIDIR SUPLÊNCIA**
35 **PARA REPRESENTAR NO CONSEPE (DESISTÊNCIA DO PROF. HERALDO**
36 **MONTARROYOS):** A Presidência informou sobre o pedido de desistência da suplência no
37 Consepe do professor Heraldo Elias de Moura Montarroyos, que apresentou questões
38 pessoais como justificativa. Em ato contínuo, o professor Jorge Luís Ribeiro colocou em
39 votação a solicitação do docente Heraldo Montarroyos, o pedido foi aprovado por cinco
40 votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, a Congregação aprovou com cinco
41 votos favoráveis e duas abstenções, o nome do professor Marco Alexandre da Costa
42 Rosário como Suplente para representar o IEDS no Consepe, na ausência da Titular,
43 professora Lorena Santiago Fabeni. **4º- RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO**
44 **“JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UNIFESSPA”:** Foi apresentado o relatório parcial do
45 projeto “Justiça Restaurativa na Unifesspa”, de autoria da professora Lorena Fabeni. Em
46 seguida avaliado e aprovado, por unanimidade. **5º- APROVAR PARECER DO**
47 **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA PROF. RAIMUNDA REGINA FERREIRA**
48 **BARROS:** O Presidente leu o parecer referente ao Relatório Anual de Atividades da
49 docente Raimunda Regina Ferreira Barros, afastada para doutorado. O referido parecer
50 foi exarado por comissão formada pelos seguintes membros: professor do Magistério
51 Superior Marco Alexandre da Costa Rosário; como presidente e como membros, os
52 professores de Magistério Superior Jorge Luís Ribeiro dos Santos e Hirohito Diego
53 Athayde Arakawa. Logo após a Congregação aprovou o Relatório Anual de Atividades em
54 discussão. **6º- ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. HIROHITO ARAKAWA:** Nesse ponto
55 o professor Hirohito Diego Athayde Arakawa informou que ainda faltava alguns
56 documentos necessários ao processo. Devido a Avaliação ainda está em processo de
57 conclusão, este ponto ficou suspenso para ser deliberado na próxima reunião da
58 Congregação do IEDS. **7º- RECURSO DE CUSTEIO PARA PROF. LORENA FABENI E**
59 **TURMAS:** Nesse ponto a professora Lorena Fabeni solicitou recursos para custear as
60 visitas: carcerárias no CRAMA; TRE e outros órgãos públicos. As atividades citadas são
61 parte da disciplina Prática Real II, ministradas nas turmas 2016 – regular e Frei Henri.
62 Lorena Fabeni informou seriam gastos, em média, seiscentos reais com combustível, por
63 semestre letivo para transportar os alunos até o local das atividades. Em deliberação ficou
64 aprovado custeio pelo IEDS do valor de seiscentos reais, referente ao combustível
65 necessário ao transporte das turmas e foi votado e aprovado, por unanimidade. Em
66 seguida a professora Lorena Fabeni falou sobre sua viagem com a turma Frei Henri à
67 Brasília, do dia cinco a doze de novembro de dois mil e dezoito, nesse momento a
68 docente esclareceu que a referida viagem objetiva, principalmente: levar os estudantes ao
69 STJ – Supremo tribunal de Justiça, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito; ao TSE
70 – Tribunal Superior Eleitoral, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito; ao CN –
71 Congresso Nacional, no dia nove de novembro de dois mil e dezoito; TST – Tribunal
72 Superior do Trabalho, no dia dez de novembro de dois mil e dezoito. Lorena Fabeni
73 informou que inicialmente o IEDS, arcaria as despesas concernente a abastecimento /
74 combustível, balsa e diárias de dois motoristas. Os gastos com alimentação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

75 hospedagem seriam custeados pelos membros dos movimentos sociais. A Coordenadora
76 Administrativa informou que o IEDS disponibiliza de dois mil e duzentos reais de saldo, na
77 rubrica trezentos e trinta e nove mil e trinta e sete (339037), referente a Locação de Mão
78 de Obra, insuficiente para custear as diárias dos motoristas, sendo necessário, o
79 remanejamento recursos da rubrica trezentos e trinta e nove mil e trinta (339030),
80 referente a Materiais de Consumo. O professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos falou, em
81 seguida que até a data da viagem para Brasília da turma Frei Henri há possibilidade de
82 que os recurso destinado ao Pronera esteja disponibilizado e, caso não ainda não tenha
83 sido liberado o IEDS irá subsidiar, mas foi informado que mesmo se tivesse recursos
84 liberados o Pronera não teria rubrica para custear diárias de motoristas, apenas de
85 docentes. A professora Lorena Fabeni apresentou as despesas indispensáveis a viagem
86 – valor a ser pago com a balsa será de cento e trinta reais, oito diárias de motoristas
87 custará três mil quinhentos e cinquenta e dois reais; o custo com combustível no valor de
88 cinco mil seiscentos e oitenta reais. Na sequência foi deliberado sobre qual valor o IEDS
89 irá custear. O Professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos propôs que o IEDS custeasse as
90 diárias dos motoristas, no valor de três mil quinhentos e cinquenta e dois reais, após
91 discussão a proposta foi aprovada, por todos os conselheiros. Logo após foi aprovado
92 também custeio de diárias de motoristas em viagem para Fortaleza de turma regular de
93 direito, no valor de dois mil quatrocentos e setenta e oito reais. Não havendo mais nada a
94 tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às
95 dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da
96 Silva, Secretária Executiva do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a
97 presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais
98 conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.

99 Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____
100 Hirohito Diego Athayde Arakawa _____
101 Lorena Santiago Fabeni _____
102 Micheli Pereira de Melo _____
103 Lúcia Maria Guimarães de Miranda _____
104 Edieter Luiz Ceconello _____
105 Eliana Borges da Silveira _____
106 Maria Rosa Gonçalves da Silva _____

Eliana